ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 1/02, de 12 de abril de 2002.

Atualiza o valor do subsídio do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com a Lei nº 2.217, de 29 de setembro de 2000 e, tendo em conta a Lei nº 2.339, de 12 de abril de 2002 e o Decreto nº 2.406, de 12 de abril de 2002.

RESOLVE:

I - atualizar com o índice de 4,11% a partir do mês de abril de 2002, mais 3,5% a partir do mês de julho de 2002 e mais 3,5% a partir do mês de agosto de 2002, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, os subsídios do Prefeito Municipal, passando o subsídio em abril a ser de R$ 5.416,72, a partir de julho de R$ 5.606,31 e a partir de agosto de R$ 5.802,53;

II - consignar que o subsídio do Vice-Prefeito, se participar ativamente da Administração, a partir de abril de 2002 será de R$ 2.708,36, a partir de julho de 2002 será de R$ 2.803,16 e a partir de agosto de 2002 será de R$ 2.901,27, igual a 50% do subsídio do Prefeito;

III - não participando ativamente da Administração, o Vice-Prefeito receberá como subsídio, a partir de abril de 2002 o valor de R$ 1.083,34, a partir de julho de 2002 o valor de R$ 1.121,26 e a partir de agosto de 2002, o valor de R$ 1.160,51, igual a 20% do subsídio fixado para o Prefeito Municipal.

IV - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2002.

São Sebastião do Caí, 12 de abril de 2002.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

Vereador ASTOR CASPAR R. DOS SANTOS
Vice-Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
1º Secretário